ITEM DE PAUTA	3.4 Discussão sobre o reembolso do Plano de Saúde do CAU/MG;
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reembolso do Plano de Saúde dos empregados do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 163.3.5/2021

Discussão sobre o reembolso do Plano de Saúde do CAU/MG.

A COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 15 de março de 2021, através de videoconferência, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso VII do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Portaria do CAU/MG Nº 22, de 25 de agosto de 2013, que institui e regulamenta o reembolso dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) referente aos gastos com Planos de Saúde e dá outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG, DPOMG Nº 0068.6.3/2017 que aprova o reajuste na tabela de Reembolso de Plano de Saúde dos empregados efetivos e de regime de livre provimento e demissão do CAU/MG e seus dependentes.

Considerando os limites de ressarcimento atualmente vigentes para cada faixa etária dos empregados efetivos e de regime de livre provimento e demissão do CAU/MG e seus dependentes.

DELIBEROU:

1. Solicitar a realização de pesquisa de mercado para identificar os valores dos Planos de Saúde atualmente praticados para possível contratação;

2. Consultar as empresas Valem e Qualicorp, que estão atualmente atendendo aos Arquitetos e Urbanistas inscritos no CAU/MG, sobre a possibilidade e interesse de oferecimento de plano de saúde aos empregados do CAU/MG;

3. Solicita Parecer Jurídico sob as seguintes possibilidades:

   1) Alteração do atual modelo de reembolso do plano de saúde dos empregados do CAU/MG;

   2) Contratação de plano de saúde para os empregados do CAU/MG através de licitação;

   3) Alteração da forma de reembolso dos dependentes com diminuição dos valores ou suspensão do reembolso para os dependentes dos empregados do CAU/MG.

4. Dar ciência à Presidência do CAU/MG desta Deliberação para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

Folha de Votação DCPFi-CAU/MG n° 163.3.4/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
2	Antônio Augusto Pereira Moura	TITULAR	X			
3	Fernanda Basques Moura Quintão	TITULAR	X			
4	João Henrique Dutra Grillo	TITULAR	X			
5	Marcelo Goulart De Sena	SUPLENTE	X			

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Dados: 2021.04.19 20:11:36 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG